



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Laranjeiras do Sul - PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º 028/2023.

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO FIRMES NA FÉ**, localizada no loteamento Santo Antônio de Pádua.

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **"ASSOCIAÇÃO FIRMES NA FÉ"**, localizada no loteamento Santo Antônio de Pádua, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 16/05/2023, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º 52.601.615/0001-77.

Art. 2º. A **"ASSOCIAÇÃO FIRMES NA FÉ"** fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MACHADO - MAGRÃO

Vereador-Presidente

VALEIDE SCARPARI LASCOSKI

Vereadora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR

Após lido foi ACEITO para dar entrada e cfe. Art.....baixe-se as Comissões de:
() Constituição e Justiça - CCJ; () Finanças e Orçamento - CFO;
() Obras e Serviços Públicos - COSPCT; () Educação, Saúde e Ass. Social - CESAS.
() Tramite Normal () Tramitar em Regime de Urgência

Em/...../2023

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

Of. nº:...../2023, em/.....2023, Autoria:.....
Assunto:.....

Entrada **SUBSTITUTIVO**, em/.....2023, Autoria:.....

Assinado **AD REFERENDUM**, em/.....2023, Autoria:.....

Entrada do **PARECER N°**/2023
Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2023

Entrada do **PARECER N°**/2023
Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2023

Entrada do **PARECER N°**/2023
Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2023

Entrada de **EMENDA N°**/...../2023
Autoria:.....Votada e () Aprovada () Rejeitada, Em/...../2023
Entrada do **PARECER N°**/2023
Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2023
Entrada do **PARECER N°**/2023
Autoria:.....Opinando pela.....Em/...../2023

Colocado em **1ª DISCUSSÃO/VOTAÇÃO**, cfe
Art. do R.I., foi o
mesmo.....
na sua..... e
p/.....do plenário, volta em
segunda e última discussão e votação na próxima
sessão.

Em/...../2023.

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

Obs:

Colocado em **2ª e ÚLTIMA DISCUSSÃO E**
VOTAÇÃO, cfe o Art.....do R.I., foi
ele:.....
p/.....
do plenário, **FAÇA-SE A LEI**.

Em/...../2023.

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

Obs:

Enviado ao Poder Executivo através do
Ofício nº/2023, em/...../2023,
como: **PROJETO DE LEI N°**/2023.

() Sancionado: () Promulgado: () Vetado:
Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição nº
....., Pág:....., em/...../2023.

LEI MUNICIPAL N°/2023, de/...../2023